

**PORTARIA N° 009/2023,  
DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**Determina Ponto Facultativo na  
Câmara Municipal.**

O Vereador **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições  
legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo no dia 09 de  
junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 09 de  
junho de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
IBIRUBÁ-RS, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,  
Presidente.**

**Ver<sup>a</sup>. Jussara Rodrigues de Andrade,  
Secretária.**